



MUNICIPIO DE MINAÇU
FMAS - MINAÇU
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para SOLICITO PAGAMENTO DE TARIFA DE ENERGIA REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2024 DOS PROGRAMAS, CEAM, CONSELHO TUTELAR, SVFV/PCF, CASA DE VELÓRIO, CASA DE PASSAGEM, CENTRO CULTURAL DO VICENTE, HORTA COMUNITÁRIA processo 11020/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) FLAVIA MILHOMEM DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
14.41	14.41.08.122.0033.2098.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	5.014,64
TOTAL				5.014,64

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EQUATORIAL ENERGIA GOIAS

CNPJ/CPF: 01.543.032/0001-04

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	UNID		1,0000	5.014,6400	5.014,6400
Total							5.014,6400
Total							5.014,6400

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS - MINAÇU, 21 de agosto de 2024.

FLAVIA MILHOMEM DA SILVA
GESTORA DO FMAS
CPF: 994.223.361-04

LUCIANO RIBEIRO DE MARIA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS
CPF: 585.897.676-04

Responsável